

Prefeitura Municipal de Esmeralda-RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	18.074.738,80	18.074.738,80	3.351.560,88	18,54	19.232.780,76	106,41	-1.158.041,96
RECEITAS CORRENTES	18.070.238,80	18.070.238,80	3.351.154,32	18,55	19.130.435,17	105,87	-1.060.196,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.137.038,00	1.137.038,00	192.246,51	16,91	1.983.323,34	174,43	-846.285,34
IMPOSTOS	940.627,00	940.627,00	186.387,28	19,82	1.851.637,90	196,85	-911.010,90
TAXAS	111.411,00	111.411,00	5.859,23	5,26	101.045,90	90,70	10.365,10
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	85.000,00	85.000,00	-	-	30.639,54	36,05	54.360,46
RECEITA PATRIMONIAL	231.550,00	231.550,00	28.955,67	12,51	247.439,66	106,86	-15.889,66
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	1.226,77	8,18	15.543,04	103,62	-543,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	216.550,00	216.550,00	27.728,90	12,80	231.896,62	107,09	-15.346,62
RECEITA DE SERVIÇOS	70.765,00	70.765,00	5.956,86	8,42	145.693,95	205,88	-74.928,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.543.056,80	16.543.056,80	3.094.759,24	18,71	16.494.306,79	99,71	48.750,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.324.429,80	16.324.429,80	2.958.070,66	18,12	15.431.884,48	94,53	892.545,32
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	-	-	18.794,00	-	18.794,00	-	-18.794,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	218.627,00	218.627,00	117.894,58	53,93	1.043.628,31	477,36	-825.001,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.829,00	87.829,00	29.236,04	33,29	259.671,43	295,66	-171.842,43
MULTAS E JUROS DE MORA	44.279,00	44.279,00	6.955,67	15,71	55.502,67	125,35	-11.223,67
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	7.100,00	7.100,00	487,00	6,86	2.615,06	36,83	4.484,94
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	31.650,00	31.650,00	20.309,17	64,17	152.438,00	481,64	-120.788,00
RECEITAS DIVERSAS	4.800,00	4.800,00	1.484,20	30,92	49.115,70	1.023,24	-44.315,70
RECEITAS DE CAPITAL	4.500,00	4.500,00	406,56	9,03	102.345,59	2.274,35	-97.845,59
ALIENAÇÃO DE BENS	4.500,00	4.500,00	406,56	9,03	102.345,59	2.274,35	-97.845,59
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	91.900,00	-	-91.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.500,00	4.500,00	406,56	9,03	10.445,59	232,12	-5.945,59
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	20.000,00	-	-20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	20.000,00	-	-20.000,00

Prefeitura Municipal de Esmeralda-RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	20.000,00	-	-20.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	20.000,00	-	-20.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	18.074.738,80	18.074.738,80	3.351.560,88	18,54	19.252.780,76	106,52	-1.178.041,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	18.074.738,80	18.074.738,80	3.351.560,88	18,54	19.252.780,76	106,52	-1.178.041,96
DÉFICIT(VI)					-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	18.074.738,80	18.074.738,80	3.351.560,88	18,54	19.252.780,76	106,52	-1.178.041,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.313.532,26	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.243.532,26	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	70.000,00	-	-

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

[illegible]

Prefeitura Municipal de Esmeralda-RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	20.000,00	-	-20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	20.000,00	-	-20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	20.000,00	-	-20.000,00
TOTAL	-	-	-	-	20.000,00	-	-20.000,00

Prefeitura Municipal de Esmeralda-RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS DE CAPITAL	-	20.000,00	-	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-
INVESTIMENTOS	-	20.000,00	-	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-
TOTAL	-	20.000,00	-	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 29/Jan/2018, 08h e 27m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.